

Assunto **Re: Enc: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**
De <licitacao@cidersu.mg.gov.br>
Para LICITAÇÃO | SENSUSX <licitacaosensusx@sensusx.com.br>
Data 2026-06-01 16:37



- ERRATA - AVISO DE RETIFICAÇÃO N 01.pdf(~141 KB)
- DECISÃO - IMPUGNAÇÃO - MICROSENS S.A. - CNPJ 781269500001-54.pdf(~176 KB)

Em 2026-06-01 16:34, LICITAÇÃO | SENSUSX escreveu:

reenviando

De: LICITAÇÃO | SENSUSX
Enviado: sexta-feira, 29 de maio de 2026 15:40
Para: portaldecompras@cidersu.mg.gov.br
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Boa tarde!

Segue anexo pedido de esclarecimento.

Att

Cléia Lopes

Sensus X Tecnologia

ASSUNTO: Resposta aos Pedidos de Esclarecimento e Impugnação - Pregão Eletrônico nº 05/2026 - Processo Administrativo nº 13/2026

Prezados Senhores,

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL - CIDERSU, por intermédio de seu Departamento de Licitações e Contratos, acusa o recebimento dos pedidos de esclarecimentos e da impugnação apresentados tempestivamente em relação ao Pregão Eletrônico nº 05/2026 - Processo Administrativo nº 13/2026, cujo objeto consiste no Registro de Preços para futura e eventual aquisição de dispositivos computacionais de linha corporativa, classificados como bens comuns, em diferentes níveis de desempenho, para atendimento das demandas do CIDERSU e dos Municípios Consorciados.

Informamos que todas as manifestações protocoladas foram devidamente analisadas pela equipe técnica responsável e submetidas à Assessoria Jurídica especializada do CIDERSU, sendo proferida decisão administrativa fundamentada, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, competitividade, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após a análise dos questionamentos apresentados, foram adotadas as providências administrativas cabíveis, inclusive com a emissão de parecer jurídico e publicação da respectiva decisão administrativa, bem como da errata/aviso de retificação do instrumento convocatório, quando aplicável.

Dessa forma, comunicamos que a íntegra da decisão administrativa, do parecer jurídico e dos demais documentos relacionados encontra-se disponível para consulta pelos interessados nos canais oficiais de divulgação do certame, passando a integrar o edital para todos os fins de direito.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2026 e seus anexos que não conflitam com as decisões e retificações publicadas.

Agradecemos o interesse e a participação no presente certame, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais pelos canais oficiais do CIDERSU.

Atenciosamente,

PLÍNIO DOMINGUES

Coordenador de Licitações e Contratos

CIDERSU - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável

OAB/MG nº 217.852